

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ FUNCIONAMENTO

Excelentíssimo Senhor,
Cristiano Ferreira Montero
 Prefeito de Caaporã-PB

Venho por meio deste solicitar a renovação do Alvará de funcionamento da empresa CAAPORÃ LOTÉRICA LTDA Localizada a Rua Senador Felinto Miller, centro, Caaporã, estado da Paraíba, CEP 58326-000, representada neste pedido pelo seu suficiente procurador o Senhor LINDINALDO DA SILVA NORONHA, brasileiro, casado, advogado, residente a Rua Manoel Poseidônio, 169, Condomínio horizontal casa 101, Centro, Caaporã-PB, CEP: 58.326-000, para o exercício de 2019. Informo ainda que a empresa em questão exerce suas atividades no período de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas e sábado das 07:00 ao meio dia, como complementação da presente solicitação segue em anexo cópia do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, datado seu pagamento em 08/01/2019, como também instrumento procuração.

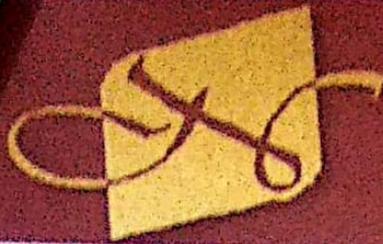
Sem mais para o presente momento, agradecemos desde já seu pronto atendimento.

Caaporã – PB, 12 de fevereiro de 2019.


CAAPORÃ LOTÉRICA LTDA
 LINDINALDO DA SILVA NORONHA
 (PROCURADOR)
 CNPJ: 07.028.429/0001-36

Anexo I

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ Coleta Municipal - Serviço de Fiscalização e Arrecadação DAM - Documento de Arrecadação Municipal		CPF/CNPJ	Inscrição Municipal
Nome do Contribuinte		070.284.290-00136	352/2005
Endereço		Parcela	Agência / Conta Bancária
SENADOR FELINTO MILLER, CENTRO - CAAPORÃ/PB		I/1	0000-0 / 00000000-0
Receita		Vencimento	07/02/2019
TAXA DE FISCALIZAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2019.		Valor	150,00
Histórico <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-family: cursive;">08/01/2019</div>		Código Cedente	00000021548
		Nosso Número	05000001546-2
		Mora/Multa	0,00
		Desconto	0,00
		TOTAL	150,00
Especificações da Receita/Observações		Via do Contribuinte	
Esta receita deverá ser recolhida no Caixa da Coleta Municipal após a autorização de recolhimento do Prefeito ou de pessoa autorizada.			



D'Noronha
Advocacia e Assessoria Jurídica

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CAAPORÃ LOTÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.028.429/0001-36, sediada na Rua Senador Felinto Muller, nº 75, Centro, Caaporã-PB, CEP: 58326-000, neste ato por seu representante legal, Sra. ANA REGINA MARIA CORREA, portador (a) da cédula de identidade de nº 334.337.5, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 071.395.394-21, endereço eletrônico caaporaloterica@outlook.com, residente e domiciliado a Rua Presidente Tancredo Neves, 100, Centro, Caaporã-PB, consoante disposto no contrato social em anexo,

OUTORGADO: LINDINALDO DA SILVA NORONHA, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF Nº 068.566.374-46, com escritório profissional na Rua Trav. Tancredo Neves, nº 59, CEP 58326-000, com endereço eletrônico dnoronha.jus@hotmail.com e fone para contato (83) 9 9325-5884.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos receber citações, notificações, intimações, receber e sacar alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e em especial para praticar todos os atos necessários no sentido da persecução em prol do outorgante, na esfera administrativa ou judicial, do recebimento da diferença remuneratória verificada e acumulada entre o subsídio do desembargador federal e o estadual, no período janeiro de 2015 a novembro de 2016, com repercussão de diferenças escalonadas da mesma natureza nos subsídios, por entrância, dos magistrados de primeiro grau, cuja perseguição igualmente é outorgada, nas mesmas condições, por meio deste mandato, autorizando aos outorgados o recebimento de 15 % (Quinze por cento) dos valores em atraso quando da efetiva percepção pelo outorgante, quer pela modalidade parcelada, quer pela modalidade do pagamento integral, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, podendo para tanto, enfim, praticar os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer está em outrem, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes.

Caaporã-PB, 11 de fevereiro de 2019.

Ana Regina Maria Corrêa

CPF: 071.395.394-21

É ISENTO de reconhecimento a assinatura do outorgante por disposição do artigo 38 do CPC, c/ a nova redação que lhe foi dada pela Lei 8.952/94

Rua Travessa Tancredo Neves, 59, centro, Caaporã - PB, 58.326-000

(83) 9 9325-5884 / (83) 9 9612-1386

dnoronha.ius@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.028.429/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2004
NOME EMPRESARIAL CAAPORA LOTERICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR FELINTO MULLER	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 58.326-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAAPORA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3626-0975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 08:45:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB
DENOMINAÇÃO SOCIAL: C.M.O LOTÉRICA LTDA ME**

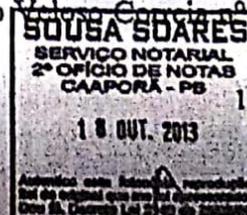
Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Sr. **CRISTIANO MARCELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1966, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Adolfo Ciríaco nº 120, apto 402, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.720.280, portadora da Cédula de identidade nº 1.966.211 SSP-PE, inscrito no CPF-MF nº 556.464.924-91.

Sra. **CACILDA JACOME DE OLIVEIRA**, brasileira, Viúva, nascida em 13/12/1925, maior, empresária, residente e domiciliado na Rua Desembargador Adolfo Ciríaco nº 120, apto 402, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.720.280, portador da Cédula de identidade nº 350.690 SSP-PE, inscrito no CPF-MF nº 103.826.664-53.

Sócios quotistas da Sociedade Limitada de denominação social **C.M.O LOTÉRICA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP, sob NIRE de nº: 25200423895, em 13/10/2004, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.028.429/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o Sócio **CRISTIANO MARCELO DE OLIVEIRA**, detentor de 9.900 (Nove mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, correspondente a R\$ 9.900,00 (Nove mil e Novecentos reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para a Sra. **ANA REGINA MARIA CORREA**, nascida em 18/04/1991, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. Tancredo Neves nº 100, Centro, Caaporã-PB, CEP: 58.326-000, portador da cédula de identidade Nº 3.343.375 SSP-PB, inscrito no CPF-MF nº 071.395.394-21 que neste ato é admitido e a Sócia **CACILDA JACOME DE OLIVEIRA**, detentor de 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, correspondente a R\$ 100,00 (cem reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o Sr. **ENOCKLOPES RIBEIRO**, nascido em 08/07/1977, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliada na Rua Antonio



Mauro...
F... ..

centro, Caaporã-PB, CEP: 58326-000 portador da cédula de identidade nº 2.314.410 SSP-PB, inscrito no CPF-MF nº 028.069.514-45 que neste ato é admitido.

§ 1º Os sócios Cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - O capital social da sociedade, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000(Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e das retiradas e admissão dos sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios: Cotas: % Valor:

Sócios:	Cotas:	%	Valor:
Ana Regina Maria Correa	9.900	99	R\$ 9.900,00
Enock Lopes Ribeiro	100	1	R\$ 100,00
Total	10.000	100	R\$ 10.000,00

Cláusula Terceira - O capital Social no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), fica elevado em mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) perfazendo o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) integralizado neste ato em moeda legal e corrente no país e assim divididos :

Cotas % Valor

Sócios:	Cotas:	%	Valor:
Ana Regina Maria Correa	39.900	99	R\$ 39.900,00
Enock Lopes Ribeiro	100	1	R\$ 100,00
Total	40.000	100	R\$ 40.000,00

Parágrafo único - A responsabilidades dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/2002. Cada quota é indivisível e confere a seu título o direito a um voto nas deliberações sociais.



BOUSA SOARES
SERVIÇO NOTARIAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
CAAPORÃ - PB
1 de Out. 2013
Escritório: [illegible]
Escritório: [illegible]

Cláusula quarta - A empresa passa a ter denominação de Caaporã Lotérica
DA ME

Cláusula quinta - A sociedade que era administrada por CRISTIANO MARCELO DE OLIVEIRA passa a ser administrada por ANA REGINA MARIA CORREA com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula sexta - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Caaporã-PB, 16 de Maio de 2013.

Ana Regina Maria Correia
P/P CRISTIANO MARCELO DE OLIVEIRA.

Ana Regina Maria Correia
P/P CACILDA JACOME DE OLIVEIRA.

Ana Regina Maria Correia
ANA REGINA MARIA CORREA.

Enock Lopes Ribeiro
ENOCK LOPES RIBEIRO.

SOSA SOARES
SERVIÇO NOTARIAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
CAAPORÃ - PB

1º OUT. 2013

Autentico esta fotocópia reprodução
do original que me foi apresentado.
Das 66. Decreto Lei 2140 de 23/05/69

TABELA DO OFÍCIO

Marcelo de S. Martins
Escrevente Escarregado

SOSA SOARES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Travessa do Fórum, 581 - Caaporã - PB
Reconheço como autêntica a escritura a(s)
firmada(s) de Ana Regina Maria Correia
Ana Regina Maria Correia
Confirma autenticidade desta escritura.
em Caaporã - PB em 16/05/2013

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/05/2013 SOB Nº 20130365041
FOLHA Nº 137/2004 DE 20130023
L. 00427/2002 DE 04/02/2002
CAAPORÃ, LOTÉRICA LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome: <u>CAAPORÁ ATOMICA LTDA - ME</u>			
CPF/CNPJ	Estado civil:	Telefone:	
<u>07.028.420/0001-36</u>		<u>(83) 35325-5889</u>	
Endereço: <u>RUA SENAAR FULIATO MULLON</u>			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<u>CONTRO</u>	<u>CAAPORÁ</u>	<u>PB</u>	<u>58326-000</u>
Cargo:	Lotação:	Matricula:	
E-mail: <u>DIVINO.HS.JUS@HOTMAIL.COM</u>		RG: <u>07.028.420/0001-36</u>	

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros – Especificar

Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EXPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2014.

Caaporá, 12 de fevereiro de 20 14


ASSINATURA DO REQUERENTE

CPF: 068.566.374-46